



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 063/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **que seja feito o serviço de capina e limpeza urbana na Avenida São Luís, localizada no Bairro Parque Caravelas.**

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que o mato se encontra extremamente alto, avançando sobre a via e comprometendo a visibilidade dos condutores, o que tem dificultado a locomoção de veículos e aumentado significativamente o risco de acidentes.

A medida é essencial para garantir mais segurança, mobilidade e bem-estar aos moradores e motoristas que utilizam diariamente a referida avenida.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunica-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.*

Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 02 de março de 2026.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br

Ilm.º. Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.